

Os empreendimentos minerários localizados em Minas Gerais que possuem Autorização Ambiental de Funcionamento (AAF) terão, a partir de 1º de janeiro de 2016, que se cadastrarem junto ao Governo do Estado. As informações devem ser prestadas ao Cadastro de Áreas Impactadas pela Mineração, gerenciado pela Fundação Estadual do Meio Ambiente (Feam).

Crédito: Arquivo Sisema

Área de mineração na Serra da Moeda

O envio das informações é feito exclusivamente pela internet, com o preenchimento do [Formulário Eletrônico](#)

## Empresas devem cadastrar áreas impactadas pela mineração em janeiro de 2016

Qua, 30 de dezembro de 2015 10:24

---